

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11

Praça Manoel Jorge, 01 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212

Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Gestão: 2017 a 2020

Decreto nº. 066/2018

Dispõe sobre a Aprovação do Loteamento Bairro SANTA RITA do Sr. Jose Ribamar Portilha da Fonseca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal,

Considerando a necessidades de regulamentar o referido dispositivo legal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a aprovação do Loteamento **Bairro SANTA RITA** do Sr. **JOSE RIBAMAR PORTILHA DA FONSECA**, com as seguintes características:

ÁREA TOTAL: 74.816,15 m²

ÁREA TOTAL DOS LOTES: 48.490,81 m²

ÁREA PÚBLICA: 10.898,85 m²

ÁREA DAS RUAS: 15.427,15 m²

PRIMETRO: 1.186,06 m

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 3º Fica revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de Setembro de 2018.


Alexandre Gonçalves Passarinho

Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA